

## CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS RESULTADO DA SEGUNDA FASE

A Comissão avaliadora da Chamada Pública nº 006/2024, que tem como objeto a Seleção de Auxiliar de Serviços Gerais e Secretária Escolar, efetuou o encontro presencial para entrevista. O trabalho se deu no dia 21 de Maio no período da manhã, onde foram avaliados 02 (dois) candidatos, não havendo desistências. Ambos os candidatos que se apresentaram deixaram a banca bastante surpresa com suas qualidades técnicas e ficaram muito satisfeitos com o nível dos participantes. Foram atendidos os horários estipulados na primeira fase e tudo ocorreu conforme havia planejado.

Após a discussão da banca avaliadora foi deliberado o credenciamento por categoria. Ficam desde já todos credenciados para contratações posteriores respeitando a ordem de classificação dos candidatos e priorizando o quantitativo de vagas exposto no edital. Os candidatos credenciados deverão encaminhar os documentos relacionados no check-list abaixo para o e-mail [selecaoecoa@gmail.com](mailto:selecaoecoa@gmail.com) no dia 23 de maio de 2024.

NOME	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	
KYLCIA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	SECRETÁRIA ESCOLAR	1º	CREDENCIADA
MARCOS JOSE DE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	1º	CREDENCIADO

Após as respectivas definições, o Instituto ECOA receberá via e-mail lista de documentos relacionados abaixo dos candidatos CREDENCIADOS, conforme item 4 do edital.

Check List de Documentos para contratação:

1. Carteira de Trabalho (CTPS);
2. 01 Foto 3x4;
3. Cartão do PIS/Cidadão;
4. Comprovante de Residência (Água, Luz, Telefone...);
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
6. Certificado de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos até 06 anos;
7. Certidão de Nascimento, CPF e Declaração Escolar dos filhos acima de 06 anos;
8. Documento de identificação pessoal (RG, CNH ...);
9. Certidão de Nascimento ou Casamento;
10. Título Eleitoral;
11. Comprovante de Escolaridade.

Após o envio de toda a documentação pelo credenciado, o Instituto Ecoa irá realizar a análise, ficando assim as contratações condicionadas à conveniência e oportunidade do Instituto, conforme cláusula 7.7, em verbis: *O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta condicionada às previsões orçamentárias e à necessidade, a critério do Instituto ECOA, por conveniência e oportunidade.*

Sobral/CE, 21 de Maio de 2024.



**ANTONIO MENDES CARNEIRO JUNIOR**

Diretor Presidente – Instituto ECOA

**CNPJ: 14.700.159/0001-23**

Tr. Adriano Dias Carvalho, 135

Centro - Sobral Ceará

[ecoasobral@gmail.com](mailto:ecoasobral@gmail.com)

88 99259-8139

[www.ecoasobral.org](http://www.ecoasobral.org)